

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 088-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece a prorrogação do mandato dos Conselhos de Escola das unidades escolares da Rede Pública Estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento na Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Básica Pública Estadual e dá outras providências, e considerando:

- o disposto na legislação vigente que regulamenta os Conselhos de Escola no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino;

- que os Conselhos de Escola constituem instâncias colegiadas essenciais ao fortalecimento da gestão democrática, à participação da comunidade escolar e ao acompanhamento das ações administrativas, pedagógicas e financeiras das unidades escolares;

- a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a regularidade da gestão e a adequada prestação de contas dos recursos públicos no âmbito das unidades escolares;

- o disposto na Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, na Portaria nº 061-R, de 21 de fevereiro de 2024, e na Portaria nº 029-R, de 31 de janeiro de 2024, que estabelecem normas sobre a constituição, o funcionamento e as atribuições dos Conselhos de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato dos atuais membros dos Conselhos de Escola das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, no período de 13 de março de 2026 a 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º Ficam, conseqüentemente, postergados os processos eleitorais para a renovação dos Conselhos de Escola, inicialmente previstos para o mês de março de 2026, os quais deverão ser realizados após os processos eleitorais nacionais e estaduais previstos para o ano de 2026, em data a ser definida e divulgada oportunamente pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, os Conselhos de Escola permanecerão exercendo plenamente suas competências legais e normativas, especialmente no que se refere à gestão, ao acompanhamento e à deliberação sobre a aplicação de recursos financeiros e à respectiva prestação de contas.

Art. 4º As unidades escolares deverão assegurar a regularidade do funcionamento dos Conselhos de Escola prorrogados, observando integralmente a legislação vigente e as orientações expedidas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1730177

PORTARIA Nº 166-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

- que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis os servidores efetivos, na forma do art. 23 do Decreto nº 4.999-R/2021, conforme discriminado abaixo, a partir das respectivas datas:

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data Estabilidade
304302 / 5	NILZETI SILVA DA CRUZ COUTINHO	PROFESSOR P	04/01/2026
322195 / 4	GIRLENE GOBETE	PROFESSOR P	07/01/2026
446728 / 17	STEFANIA DE FREITAS DELLA FONTE E ARAGAO	PROFESSOR P	04/01/2026
465401 / 11	MARCIA REGINA BATISTA	PROFESSOR P	05/01/2026
507900 / 3	FABIO FLORES DOS ANJOS	PROFESSOR B	03/01/2026
520357 / 22	VALERIA CRISTINA CALVI FONTANA	PROFESSOR P	03/01/2026
534083 / 6	ROBERIO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR B	15/01/2026
572059 / 23	RAQUEL BONGIOVANI BITTENCOURT	PROFESSOR B	15/01/2026
620042 / 3	REGINA APARECIDA HOHMAM DUTRA	PROFESSOR B	21/01/2026
628132 / 14	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PROFESSOR B	03/01/2026
656504 / 5	KARINA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR B	15/01/2026
660520 / 2	ANA PENHA GABRECHT	PROFESSOR B	08/01/2026
2456184 / 14	JOELMA APARECIDA COELHO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	18/01/2026
2509830 / 21	INGRID GALVAO DA SILVA MORAIS	PROFESSOR B	03/01/2026
2583984 / 28	ARTHUR ASTOLFI TOTOLA	PROFESSOR B	03/01/2026
2587980 / 9	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR B	06/01/2026
2591332 / 10	CRISTIANO FOLETTTO	PROFESSOR B	03/01/2026
2592487 / 23	GUILHERME OLIVEIRA FRANK	PROFESSOR B	08/01/2026
2621266 / 4	IGOR VIGUINI MONNERAT	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	07/12/2025
2646951 / 26	VALDIRENE DINARDI CYPRIANO ENDRINGER	PROFESSOR B	12/01/2026
2650894 / 18	MELING CORREIA PESCA CARLETTE	PROFESSOR P	03/01/2026
2653214 / 5	RENATA BELEM DE ALMEIDA PAVANI	PROFESSOR B	05/01/2026
2667088 / 4	CAROLLINE DA SILVA SOARES	PROFESSOR B	09/01/2026
2688107 / 4	JULIANA CONTTI CASTRO	PROFESSOR P	10/01/2026
2690314 / 13	DANIELE DE AQUINO GOMES	PROFESSOR P	05/01/2026
2702592 / 11	ELINE DE ALMEIDA MONTEMOR MARTINS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	25/11/2025
2705613 / 2	JOSIMARA LOUREIRO DOS SANTOS BARCELOS	PROFESSOR P	15/01/2026
2708086 / 5	ROSSANA BARROS PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	20/01/2026
2716321 / 8	FABIENE ARRUDA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR B	11/01/2026
2728532 / 8	POLIANA BARROSO	PROFESSOR B	03/01/2026
2749424 / 5	CASSIANO ARMINIO	PROFESSOR B	03/01/2026
2749815 / 3	MARCELA SILVA MAIA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	27/01/2026
2768283 / 15	ERICA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR P	11/01/2026
2771772 / 4	GEOVANNI CREMONINI	PROFESSOR B	06/01/2026
2794993 / 3	HELLEN RODRIGUES MALHAME	PROFESSOR B	20/01/2026
2828987 / 24	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR B	04/01/2026
2835622 / 3	MARCUS ANTONIO VIEIRA DALVI	PROFESSOR B	05/01/2026
2844761 / 9	ARIANE DELPRETE FARIA	PROFESSOR B	03/01/2026
2865475 / 7	GESELE CARLA DE OLIVEIRA LEITE	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	17/01/2026